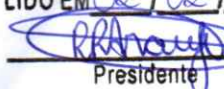


LIDO EM 02/02/2026

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM
16/03/2026

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 006/2026.

AUTOR: Vereador Jeová Horácio dos Santos – Solidariedade.

INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. Submete à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Capacitação de Professores de Línguas Estrangeiras, com a finalidade de qualificar e atualizar os docentes da rede pública municipal para o ensino de idiomas, como inglês, espanhol ou outras línguas estrangeiras.

Art. 2º. O programa terá como objetivos:

- I – Promover a formação continuada e atualização pedagógica dos professores de línguas estrangeiras;
- II – Estimular o uso de metodologias modernas e inovadoras no ensino de idiomas;
- III – Valorizar o trabalho docente e a qualidade do ensino;
- IV – Contribuir para o desenvolvimento de competências linguísticas e culturais nos estudantes;
- V – Incentivar a integração de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem;
- VI – Preparar os professores para projetos bilíngues ou multilíngues nas escolas municipais.

Art. 3º. A capacitação poderá contemplar:

- Cursos, oficinas e treinamentos presenciais ou online;
- Workshops sobre metodologias ativas de ensino de idiomas;
- Participação em seminários, congressos e eventos educacionais;
- Orientação sobre uso de recursos digitais e multimídia no ensino de línguas;
- Parcerias com universidades, escolas de idiomas e instituições especializadas.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Art. 4º. A execução do programa poderá ocorrer por meio de:

- I – Parcerias com universidades, institutos de idiomas, ONGs e profissionais especializados;
- II – Utilização de espaços e recursos já existentes nas escolas e centros educacionais;
- III – Incentivo à participação voluntária de profissionais e especialistas;
- IV – Apoio do município por meio de divulgação, facilitação de parcerias e logística, sem obrigatoriedade de gasto público.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo critérios de participação, carga horária, acompanhamento e avaliação das capacitações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Capacitação de Professores de Línguas Estrangeiras visa garantir a excelência no ensino de idiomas na rede pública municipal, capacitando os docentes com metodologias modernas, tecnologias educacionais e técnicas inovadoras de ensino.

A atualização profissional contínua permite que os professores desenvolvam aulas mais eficazes, lúdicas e interativas, promovendo o interesse e o aprendizado dos estudantes, bem como a preparação para oportunidades acadêmicas e profissionais futuras.

O programa também incentiva a formação de professores mais qualificados e motivados, fortalecendo a educação municipal e contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos multilíngues, culturalmente conscientes e preparados para um mundo globalizado.

Executado por parcerias e voluntariado, o projeto não obriga gastos públicos, garantindo viabilidade e sustentabilidade.

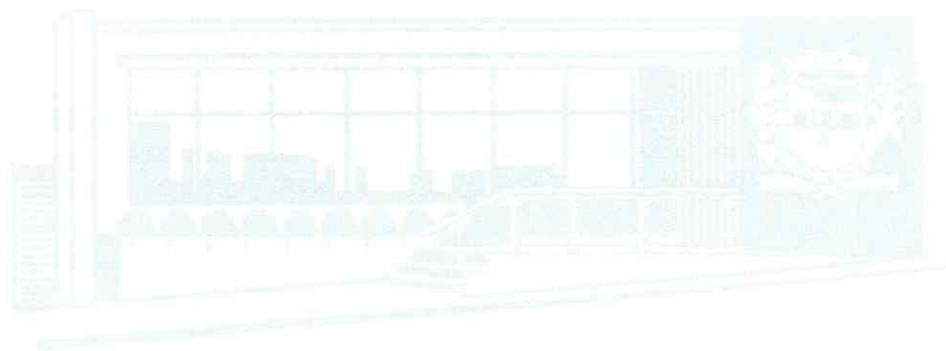
Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 02 de fevereiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Jeová Horácio dos Santos
Jeová Horácio dos Santos
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL
DE DONA INÊS